



Yate Clube do Rio de Janeiro

1ª ALTERAÇÃO DO AVISO DE REGATA, com alterações em vermelho, no dia 06/12/2022.

CAMPEONATO BRASILEIRO

Classe:



6 a 8 de dezembro de 2022

**Autoridade Organizadora:
Yate Clube do Rio de Janeiro**

**Apoio:
Confederação Brasileira de Vela
Federação de Vela do Rio de Janeiro**



*Av. Pasteur, 233 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3222-7200 R. 2139 2270 ou Fax: R. 2269 - Tel: (21) 3222-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação **[NP]** numa regra significa uma infração a esta regra não será razão para protesto ou pedido de reparação por barco. Isto altera a RRV 60.1(a).

A notação **[SP]** numa regra significa uma penalização padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas e/ou Comitê Técnico, sem audiência ou uma penalidade discricionária pode ser aplicada pela Comissão de Protestos com audiência. Isto altera as RRV 63.1 e A5.

1. REGRAS

1.1 Este evento será regido pelas regras como definidas nas Regras de Regata a Vela (RRV) 2021/2024 da WorldSailing;

1.2 Em todas as regras que se aplicam a este evento:

1.2.1 O termo "Equipe de apoio" significa técnicos, chefes de equipe e outras pessoas de apoio conforme definido nas RRV.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no site do ICRJ a partir do dia **05 de dezembro 2022.**

3. COMUNICAÇÃO

3.1 O quadro oficial de avisos será o quadro virtual de aviso no grupo de WhatsApp do evento;

3.2 A Comissão de Regata irá informar o canal VHF da Comissão de Regata nas Instruções de Regata;

3.3 [DP][NP] Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

4.1. Será requerida elegibilidade perante a WorldSailing de acordo com o Regulamento 19 para todos os atletas;

4.2. Cada atleta deve estar registrado como um velejador World Sailing no site da entidade (www.sailing.org/isafsailor) e na respectiva Classe;

4.3. Cada atleta deverá estar devidamente filiado e em dia com a sua respectiva Federação Estadual;

4.4. A Regata será aberta a todos os barcos e velejadores elegíveis da Classe 49erFX;

4.5. Os barcos elegíveis deverão ser inscrever através do site do ICRJ (<https://www.icrj.com.br/vela/inscricao.html>) até as 11:00 do dia 06 de dezembro de 2022;

4.6 A inscrição de um barco somente estará concluída após o cumprimento dos itens acima.

5. TAXAS

5.1 A taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais) por velejador.

5.2 A taxa de inscrição deverá ser paga através de depósito ou transferência bancário ou PIX (33.646.654/0001-46), na conta corrente do Instituto Clube do Rio de Janeiro - Banco Bradesco (237) - Agência nº: 2779-0 c/c nº: 0005858-0 – CNPJ 33.646.654/0001-46 - ou débito no título para sócios do ICRJ.

6. PROGRAMAÇÃO:

6.1

DATA	HORA	ATIVIDADE
06/12, terça-feira	09h às 11h	Confirmação das Inscrições
	11h	Reunião de Comandantes
	13h	Regatas
07/12, quarta-feira	13h	Regatas
08/12, quinta-feira	13h	Regatas
	Logo após as Regatas	Cerimônia de Premiação



Late Clube do Rio de Janeiro

6.2 Números de regatas programadas:

Regatas
10 (dez)

Regatas por dia:
máximo **4 (quatro)** por dia.

7. LOCAL

7.1 O evento terá como sede o late Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;

7.2 As regatas serão realizadas na Baía da Guanabara - Rio de Janeiro.

8. PERCURSOS

8.1 Serão utilizados os percursos no formato barla-sota.

9. SISTEMA DE PUNIÇÃO:

9.1 Será aplicado o Apêndice P – Procedimentos Especiais para a Regra 42;

9.2 A RRV 44.2 é alterada de forma que a Penalidade de Duas Voltas é substituída pela Penalidade de uma volta.

10. PONTUAÇÃO

10.1 É requerido que 3 (três) regatas sejam completadas para que se constitua a série;

10.2 Quando até 5 (cinco) regatas forem completadas, não haverá descarte. Quando 6 (seis) ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

11. EMBARCAÇÕES DE APOIO

11.1 [NP][DP] Todas as Embarcações de apoio (Federações, Clubes, treinadores, pais e demais pessoal de apoio) deverão ser obrigatoriamente registrados na secretaria do evento e os responsáveis serão identificados e receberão instruções de como se comportar e se posicionar na área de regata;

11.2 [NP] Recomenda-se fortemente a todos os técnicos e pilotos de embarcações de apoio que tragam rádio VHF para comunicação com a CR em caso de necessidade;

11.3 [NP][DP] Todo barco de apoio deve estar usando corretamente o sistema de corte de motor (killcord) quando navegando em todos os momentos.

12. LOCAL DE PERMANÊNCIA

12.1 [DP] É obrigatória a permanência no ICRJ, sede do Campeonato nos locais a eles designados durante todo o período do evento, exceto quando na água para treinar, ou competir.

13. [DP] DIREITOS DE USO DE IMAGEM

13.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

14. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

14.1. Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;

(a) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;

(b) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;

(c) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;

(d) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

14.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

14.3. Importante considerar a ocorrência da pandemia SARS-COV 19, a decisão de participar do evento e se dirigir para o local do evento é individual. A responsabilidade e obrigação de manter o distanciamento social, uso da máscara e procedimentos de higiene é individual.



Iate Clube do Rio de Janeiro

14.4. Ações razoáveis por parte dos Organizadores do evento para implementar as orientações, protocolos ou legislação do COVID-19, mesmo que mais tarde se mostrem desnecessárias, não são ações impróprias ou omissões e não serão motivos de pedido de reparação por um competidor ou pessoal de apoio.

15. PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiados os 1º ao 3º na classificação geral;

15.2 A Cerimônia de Premiação será no dia **08/12/2022**, logo após as regatas, em local que será designado na Instrução de Regata.

16. INFORMAÇÕES

16.1 Para maiores informações entrar em contato com:

Iate Clube do Rio de Janeiro

Av. Pasteur, 333, Praia Vermelha - Rio de Janeiro, Brasil CEP 22.290-240

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal: 2139 Fax. +55 21 3223-7214-1714

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br